



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 504/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Concessão de RSC.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Campus	RSC	A partir de:
23225.001053/2015-01	Cassiano Ribeiro da Fonseca	2871494	Juiz de Fora	RSC-III	01/06/2014
23225.001305/2015-94	Denison Baldo	2456260	Juiz de Fora	RSC-III	27/08/2014
23225.001333/2015-10	Iolando Leao da Costa Filho	1147823	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013
23225.001306/2015-39	Leopoldo Ferreira de Sousa	2924823	Juiz de Fora	RSC-III	13/11/2015
23225.000947/2015-76	Marinez Maciel da Costa Abraao	2718893	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013
23225.001304/2015-40	Samuel Sander de Carvalho	1042803	Juiz de Fora	RSC-III	07/07/2014
23225.001228/2015-72	Carolina Lopes de Moura Fontes	2131908	Juiz de Fora	RSC-II	23/06/2015

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

PORTARIA N° 504/2016 – IF SUDESTE MG/JF